



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal Administração / Departamento de Compras e Contratos

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 140/2024 DE 04/11/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA MLX
CONSTRUTORA LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 866/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, Centro, São Gabriel da Palha/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **TIAGO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 140/2024, em razão de erro material constante da cláusula de fundamentação legal do 1º Termo de Apostilamento e apresenta a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditamento contratual ora pactuado tem fundamento na Cláusula sétima: DO REAJUSTE (Art. 92, V)

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O acréscimo ora formalizado se encontra dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **mantidas e ratificadas** as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo.

São Gabriel da Palha/ES, em 11 de Junho de 2026.

TIAGO
ROCHA:1047
4575713

Assinado de forma
digital por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2026.06.11
14:25:26 -03'00'

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:
